

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autoridade Máxima do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS), neste ato representado por sua Diretora, **Mychelle Alves Monteiro**, matrícula funcional nº 260915-8, nomeada pela Portaria nº 578, de 02 de julho de 2025, publicada no DOU do dia 03 de julho de 2025, no uso da competência conferida pela Portaria GM/MS Nº 402 de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS Nº 1.062, de 8 de agosto de 2023 e subdelegação de competência deferida pela Portaria Nº 10, de 10 de janeiro de 2024, da Presidência/Fiocruz, bem como procedimentos da Nota Técnica 001/2024-Cogead, autoriza a presente contratação que assim determina:

PROCESSO: 25385.000422/2025-03

OBJETO: Aquisição de carrinho plataforma.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.258,49 (três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Em atendimento ao Art. 6º, inc. VI; Art. 7º e com o Art. 72, inc. VIII da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a Autoridade Competente o poder de decisão para autorizar a realização de Dispensa de Licitação, **AUTORIZO** a contratação direta, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2025.

Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **Mychelle Alves Monteiro, Diretora**, em 21/10/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5548369** e o código CRC **13ABBC9B**.